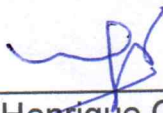
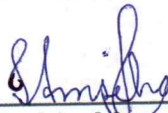


## Ata da Vigésima Nona (29ª.) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora - Estado do Paraná.

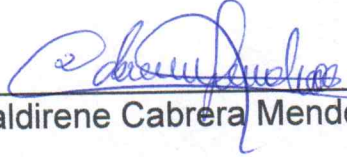
Ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 horas no recinto da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Joaquim Távora, encontravam-se presentes os Senhores Vereadores: Benedito Azarias, Carlos Henrique Castanheira, Fernando da Cunha Fiats, Ivone Aparecida Mendonça Silva, Marcos José Domingues, Valdirene Cabrera Mendes e Vanessa Ramos de Oliveira. O Presidente da Câmara, verificando o *quórum* legal, declarou em nome de "Deus" aberta a Sessão. Dando início ao Pequeno Expediente, efetuou-se a leitura da ata da sessão anterior que, colocada em discussão e votação ficou aprovada. Passando-se para o Grande Expediente o Sr. Presidente solicitou ao secretário que efetuasse a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 249/2025, de autoria da vereadora Vanessa Ramos de Oliveira, Indicações n.ºs 250, 251 e 252/2025, de autoria do vereador Adeilson dos Santos, Indicação n.º 253/2025, de autoria do vereador Benedito Azarias, Indicações n.ºs 254 e 255/2025, de autoria do vereador Marcos José Domingues, Indicação n.º 256/2025, de autoria do Plenário da Câmara, Indicação n.º 257/2025, de autoria da vereadora Vanessa Ramos de Oliveira e do Requerimento n.º 58/2025, de autoria do vereador Carlos Henrique Castanheira, sendo este último colocado em discussão e aprovado pelos vereadores. Ainda na fase do Grande Expediente, o senhor Presidente pediu ao senhor secretário que efetuasse a leitura das seguintes proposições: Emenda Supressiva n.º 01, de autoria do vereador Carlos Henrique Castanheira, Emenda Modificativa n.º 02, de autoria do vereador Carlos Henrique Castanheira e da Emenda Modificativa n.º 03, de autoria do vereador Benedito Azarias, todas adicionadas ao Projeto de lei n.º 70/2025, que "Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município de Joaquim Távora para o exercício de 2026, em conformidade com o artigo 165, inciso II, da Constituição Federal e dá outras providências". Referidas Emendas foram encaminhadas para as comissões permanentes para emissão de pareceres. Na Ordem do Dia, não houve matéria a ser discutida ou votada. Findadas as deliberações pautadas, de forma que o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 29ª sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinado, o presidente Benedito Azarias (Benedito Azarias), pelo 2º secretário Marcos José Domingues (Marcos José Domingues) e pelos demais vereadores presentes. A íntegra da gravação da presente sessão encontra-se disponível na página do Facebook da Câmara Municipal: (<http://www.facebook.com/camarajmtavora>).



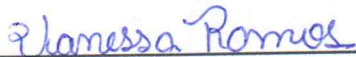
Carlos Henrique Castanheira



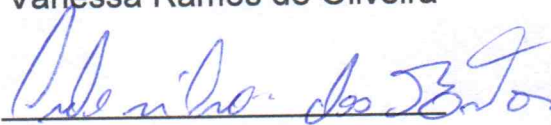
Ivone Aparecida Mendonça Silva



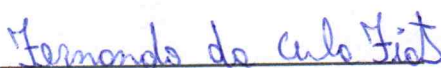
Valdirene Cabrera Mendes



Vanessa Ramos de Oliveira



Adevilson dos Santos



Fernando da Cunha Fiats